Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 401/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implementação de redutor de velocidade na rua Itacolomi, entre as ruas Emílio de Negri e Frei Caneca.

O vereador infra-assinado, **Marcos Diedrich Junior - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de implementação de redutor de velocidade na rua Itacolomi, entre as ruas Emílio de Negri e Frei Caneca.

A indicação justifica-se diante da alta velocidade que os automóveis circulam no local, colocando em risco a integridade física de quem utiliza a referida via. O ideal seria a instalação de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade, contudo, provisoriamente a edificação de redutor (lombada) poderia ser uma alternativa que amenizaria os riscos.

Pato Branco, 14 de setembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS DIEDRICH JUNIOR
Data: 15/09/2022 13:26:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br